



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0678/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **exonerar**, à pedido, o **advogado VALDINEI LOPES DE OLIVEIRA, OAB/BA nº 372B, da função de Presidente da Comissão Especial de Direito Cooperativo.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 1 de novembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA